



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 061/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção de 2 (dois) redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na Avenida Juarez Távora.**

JUSTIFICAÇÃO

A avenida em questão é importante ligação entre o centro da cidade e os bairros Nova Esperança, Morro da Chapadinha e outros, tendo grande fluxo de trânsito e com isso, a via torna-se perigosa devido às altas velocidades desenvolvidas pelos condutores, principalmente os motociclistas, dada a total ausência de fiscalização no trânsito, levando riscos aos pedestres, moradores e mesmo a outros condutores de veículos. Neste sentido, solicitamos que sejam construídos 2 (dois) redutores de velocidades do tipo quebra-molas na avenida, sendo um nas proximidades da residência do senhor Luiz Quaresma e outro em frente à residência do Senhor Chico da Erimar.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de março de 2021.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB